



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0275, de 15 de JUNHO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0322/2012.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 8.100,00 (OITO MIL CEM REAIS), para reforço da dota
ção abaixo discriminada:

2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0060.1075-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF AGRIPINO FERNANDES DA SILVA	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.02.99.00-Outros Convênios.....	8.100,00
TOTAL.....	8.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	8.100,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	8.100,00
TOTAL.....	8.100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	8.100,00

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 15 de JUNHO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -